



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1624/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2659 Página 93 Ano: XI

Data: 05/12/2022

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E

INSTALAÇÕES.....RS 58.855,11

2305 FONTE: 793 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 5.000,00

2811 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....RS 70.000,00

2820 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016

SOMA.....RS 133.855,11

TOTAL.....RS

1.993.425,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:284C0425

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO, SEGURANCA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE
CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei
Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,
SEGURANCA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor
RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de
dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para
participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º
Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em
Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:D25A1F29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1625/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA

NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei
Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,
o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias
06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do
Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS
Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e
ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três)
diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:2FA723CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1626/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA A ENFERMEIRA A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei
Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a ENFERMEIRA, a Senhora **FRANCINE
IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, a viajar nos dias 06, 07 e 08
de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para
participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º
Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em
Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:50E54277

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2022

APOSENTA O SERVIDOR OSCAR MAKOTO
HORITA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.
40, §1º, III da CF – Comum Provento Proporcional ao Tempo de
Contribuição–Sem Paridade, Media da 80% maiores Remunerações e
considerando:

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:718DDDEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1625/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5732D36D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1626/2022

AUTORIZA A ENFERMEIRA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **ENFERMEIRA**, a Senhora **FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, a viajar nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5BA94244

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1627/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de novembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D8787155

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2022, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALDIR RONCHI COMÉRCIO VAREGISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, 2806, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **VALDIR RONCHI**, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiane, 1083, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.275/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 065/2022 Processo 206/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 37.231,25 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.